



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo PROTOCOLADO Em 27/11/2019 Nº 090 Assinatura Raimunda Elite Rodrigues Alves Secretária de Administração	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 039/2019
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moções	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: Vereador SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES/PSDB.

Câmara Municipal de General Carneiro-MT
Aprovada por Unanimidade
Em Sessão de 29/11/2019

Magnun Vinícius R. A. de Araújo
Presidente

“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, SENHOR MARCELO DE AQUINO, A MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DE PAREDÃO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.”

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre Mesa, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de General Carneiro-MT, Senhor **MARCELO DE AQUINO**, que seja feita a revitalização e manutenção do campo de futebol localizado no Distrito de Paredão Grande, neste município de General Carneiro-MT.

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2019.


SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES
Vereador/PSDB



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Através desta propositura viemos solicitar que seja feita a manutenção e revitalização do campo de futebol localizado no Distrito de Paredão Grande, deste município de General Carneiro-MT.

O esporte é um direito previsto na Constituição e é uma obrigação do Poder Público. É mais que preparo físico e lazer, é uma contribuição nos mecanismos de combate às práticas ruins na sociedade, e é também um dos meios de desenvolver a personalidade da pessoa, como prevê a Declaração dos Direitos da Criança.

A presente solicitação se justifica, pois o citado campo de futebol encontra-se em péssimo estado de conservação, prejudicando a prática de atividades esportivas. Tal pedido visa facilitar a vida dos apaixonados pelo esporte e dos que utilizam do local para praticarem suas atividades. A nossa solicitação é para que seja colocada grama e iluminação para que o campo possa ser usado também no período noturno.

Com um campo de futebol adequado em boas condições para a prática do esporte muito beneficiará as crianças, adolescentes e jovens, no exercício da cidadania e para se absterem das práticas negativas como os vícios.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor MARCELO DE AQUINO reiteramos os nossos votos de estima e apreço.

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2019.


SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES
Vereador/PSDB